



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.561 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 381.777,35 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e sete Reais e trinta e cinco centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	DR	VALOR
01.02.00			
01.02.01			
28.843.0000.0002			
4.6.90.71.00	549	05.100.9999	221.387,51
01.07.00			
01.07.02			
10.301.0004.2012			
4.4.90.52.00	573	05.300.0091	70.520,00
01.07.03			
10.302.0004.2041			
3.3.90.30.00	574	02.300.0087	89.758,34
01.14.00			
01.14.01			
04.122.0002.2001			
3.3.90.36.00	479	01.110.0000	111,50
Total da Suplementação			381.777,35

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.14.00			
01.14.01			
04.122.0002.2001			
3.3.90.39.00	480	01.110.0000	111,50
Total da Anulação			111,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

- a) Pelo superávit do exercício anterior apurado na conta 45.105-3 – F.E.P, no valor de R\$ 221.387,51 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete Reais e cinquenta e um centavos), referente a cessão onerosa de recursos recebidos do Governo Federal em 2019
- b) Pelo superávit do exercício anterior apurado na conta 20.691-1 – Aquisição de Materiais Odontológicos, no valor de R\$ 70.520,00 (setenta mil, quinhentos e vinte Reais), referente a Aquisição de Materiais Odontológicos de recursos recebidos do Governo Federal em 2019
- c) Pelo superávit do exercício anterior apurado na conta 50.733-4 – 2458, no valor de R\$ 89.758,34 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito Reais e trinta e quatro centavos), referente a Aquisição de Combustível de recursos recebidos do Governo Estadual Convênio 805/2019

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 07 de fevereiro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisão de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.